

**PORTARIA Nº 582/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE :**

**Art. 1º INDICAR** os membros a seguir nominados para comporem os Grupos e Comissões do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, como representantes deste Ministério Público Estadual:

**I - Comissão Permanente de Defesa da Saúde (COPEDS) - MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY (titular) e CERES GONZAGA REZENDE CAMINHA (suplente) – Promotoras de Justiça;**

**II - Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) - SIDNEY FIORI JÚNIOR (titular) e CYNTHIA ASSIS DE PAULA (suplente) – Promotores de Justiça;**

**III - Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito (COPEDH) - JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA (titular) e CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA (suplente) – Promotores de Justiça;**

**IV - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPEVID) - JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA (titular) e DIEGO NARDO (suplente) - Promotores de Justiça;**

**V - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI) - JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA (titular) e DIEGO NARDO (suplente) - Promotores de Justiça;**

**VI - Comissão Permanente de Educação (COPEPUC) – ZENAIDE APARECIDA DA SILVA (titular) e ELIZON DE SOUSA MEDRADO (suplente) – Promotores de Justiça;**

**VII - Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA) – JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**

(titular) - Procurador de Justiça e **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR** (suplente) – Promotor de Justiça;

**VIII** – Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - **PEDRO EVANDRO VICENTE DE VICENTE RUFATO** (titular) e **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**(suplente) – Promotores de Justiça;

**IX** – Campanha Combate à Corrupção – **EDSON AZAMBUJA** (titular) e **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** (suplente) – Promotores de Justiça;

**X** - Grupo de Acompanhamento Legislativo (GAL) – **LUCIANO CÉSAR CASAROTI** (titular) e **RODRIGO ALVES BARCELLOS** (suplente) - Promotores de Justiça;

**XI** - Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores (GAP/CNPG) – **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO** (titular) e **BARTIRA SILVA QUINTEIRO** (suplente) - Promotores de Justiça;

**XII** - Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC) - **MARCELO ULISSES SAMPAIO** (titular) e **RODRIGO ALVES BARCELLOS** (suplente) – Promotores de Justiça.

**XIII** – Grupo de Controle Externo da Atividade Policial – **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA** (titular) e **ROBERTO FREITAS GARCIA** (suplente) – Promotores de Justiça.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 398/2015 e 546/2018.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de julho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça